Resolução nº : 8080/2004
Protocolo nº : 471659/04
Origem : TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ
Interessado : EDIMARA BATISTA DE SOUZA
Assunto : EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA FINANCEIRA - TC

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, nos termos do voto do Relator, Conselheiro RAFAEL IATAURO ,

R E S O L V E :

Julgar legal a presente Ordem de Adiantamento, referente à LIQUIDAÇÃO Nº03.00.0000/4/01138-0 na importância de R$ 15.000,00 (quinze mil reais), determinando as anotações necessárias.

Sala das Sessões, 30 de novembro de 2004.

HENRIQUE NAIGEBOREN
Presidente

CÓPIA